



DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o pedido de afastamento do membro titular Sr. Fábio Martin, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Sr. Fábio Martin, RG. 22.600.755-8-SSP/SP, pelo Suplente Senhor Flávio Martin, RG. 25.126.263-7-SSP/SP, ficando nomeado de suplente o Senhor Manoel Martin Gallego, RG. 2.449.532-SSP/SP, representantes dos Produtores Rurais, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal n.º. 1366, de 23 de Março de 1993, alterada pela Lei n.º. 1532, de 22 de Maio de 1997.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 17 de Março de 2017, permitido a recondução, em conformidade com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal n.º. 1366, de 23 de Março de 1993, alterada pela Lei 1532, de 22 de Maio de 1997.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

